



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.118586/2021-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n.º 878, de 09/09/2021, publicada no DOU n.º 172, 10/9/2021, Seção 2, pág. 55, tabularium 08191.115629/2021-06, da seguinte forma:

Onde se lê: “...Chefe da Seção de Instrução Processual da Secretaria-Geral...”

Leia-se: “...Chefe da Seção de Instrução Processual da Secretaria de Licitação...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES